



Portaria nº 168/2014 de 13 de maio de 2014

Ementa: Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a alteração ocorrida no regimento interno do Curso Tecnológico em Administração Hospitalar e Serviços de Saúde, indispensável para o cumprimento das exigências de credenciamento pelo Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO, que a carga horária de Estágio Supervisionado foi alterada de 180 horas para 240 horas, a serem realizadas pelo acadêmico durante o vínculo institucional;

CONSIDERANDO, que o aluno estagiário necessitará de um acompanhamento especial sobre as atividades realizadas junto às empresas.

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir ao professor **José Maria Almeida Leitão**, servidor efetivo, mat. 33, a responsabilidade pela supervisão pedagógica do Curso Tecnológico de Administração Hospitalar e Serviço de Saúde, vinculado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns – FAHUG.

Art. 2º - A atribuição desta Portaria tem a finalidade de complemento de carga horária ociosa, não gerando efeitos financeiros.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA